

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a eliminação de práticas de violência obstétrica e a realização de um estudo sobre as mesmas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Diligencie pela eliminação de práticas de violência obstétrica, como a manobra de Kristeller e a episiotomia de rotina.
- 2– Realize um estudo nacional anónimo sobre práticas de violência obstétrica, incluindo o “ponto do marido”.

Aprovada em 28 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)